



COMISSÃO DE CULTURA

Relator: José Vinícius Campos Aith

SOBRE: PDL nº 232/2025.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2025, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ APARECIDO MENDES e dá outras providências.

No âmbito da competência desta Comissão, a matéria revela-se plenamente pertinente, por se tratar de honraria destinada ao reconhecimento de personalidade que contribuiu significativamente para o fortalecimento da produção artística e da identidade cultural local.

A Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” possui natureza simbólica e institucional, voltada à valorização de agentes culturais que, por meio de sua atuação, promovem o acesso à arte, estimulam a criatividade e enriquecem o patrimônio cultural do Município. A homenagem proposta está em consonância com os objetivos de incentivo, difusão e preservação das manifestações artísticas, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a cultura sorocabana.

Não se verificam óbices de mérito cultural à proposição, tratando-se de ato honorífico legítimo, que reconhece trajetória artística e contribuição relevante à comunidade.

Ante o exposto, esta Comissão de Cultura manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2025.

S/C, 24 de fevereiro de 2026.

TATIANE COSTA DOS SANTOS

Presidente

IARA BERNARDI

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em **24/02/2026 11:36**

Checksum: **BBD3568C269DD62A49580FB7928EE3FFF5667EF9831150B3CCFBB39227003F23**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **26/02/2026 12:11**

Checksum: **E915E546646C4D72D5833B9FD31884D2C3A6DD446FCD6EE9ABD388FFF02C439C**

